



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2024- 4º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Edicionil Dias da Silva - Vice-Presidente: Vereador Antônio Roberto Barcelos
Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva – Tesoureiro: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva

PROJETO DE LEI Nº 017/2024 (de iniciativa do Poder Legislativo)

“Autoriza a abertura de crédito suplementar através do aproveitamento parcial das consignações orçamentárias da Câmara Municipal de Campina Verde/MG e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar através do aproveitamento parcial das consignações orçamentárias da Câmara Municipal de Campina Verde/MG no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
01.031.0001.1.201	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	25	1500	217.000,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos suplementares delineados no artigo 1º desta Lei, o Prefeito Municipal, atendendo ao disposto no inciso II do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado como origem de recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
			A	TE	

01.031.0001.2.0004	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	15	1500	192.000,00
01.031.0001.2.0006	3.3.90.30.00	Material de consumo	03	1500	25.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024

Autoria: Mesa Diretora

Edicionil Dias da Silva
Presidente

Antônio Roberto Barcelos
Vice-Presidente

Vanderlei Ferreira da Silva
Secretário

Marivaldo Antônio de Souza Silva
Tesoureiro



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2024- 4º Período Legislativo da 19ª Legislatura

**Presidente: Vereador Edicionil Dias da Silva - Vice-Presidente: Vereador Antônio Roberto Barcelos
Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva – Tesoureiro: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva**

PROJETO DE LEI Nº 017/2024 (de iniciativa do Poder Legislativo)

MENSAGEM

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, através de seus membros infra assinados apresenta para a apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito suplementar através do aproveitamento parcial das consignações orçamentárias da Câmara Municipal de Campina Verde/MG e dá outras providências”, com o objetivo de possibilitar a contratação de empresa para a instalação e fornecimento de equipamentos de sonorização, gravação e transmissão de vídeo, bem como a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (computadores, monitores, impressoras).

A abertura de crédito suplementar está prevista no art. 43, da Lei nº. 4.320/1964 e depende da existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão da anulação parcial da dotação orçamentária disposta no art. 2º do presente Projeto de Lei.

Sendo assim, solicitamos a apreciação, em regime especial de urgência, do incluso Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024

Autoria: Mesa Diretora

Edicionil Dias da Silva
Presidente

Antônio Roberto Barcelos
Vice-Presidente

Vanderlei Ferreira da Silva
Secretário

Marivaldo Antônio de Souza Silva
Tesoureiro